

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

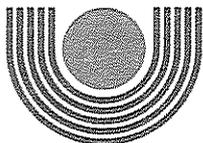
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL PROGRAD/ARI n. 01/2013

**PROGRAMA BOLSAS "IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTADER
EDIÇÃO 2013"**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por meio da Pró-reitoria de Graduação/PROGRAD e em conjunto com a Assessoria de Relações Internacionais/ARI, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes interessados em participar do **Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander, Edição 2013**. Das 5 (cinco) vagas ofertadas: 1 (uma) é ofertada ao campus Cascavel; 1 (uma) é ofertada ao campus Foz do Iguaçu; 1 (uma) é ofertada ao campus Francisco Beltrão; 1 (uma) é ofertada ao campus Marechal Cândido Rondon e 1 (uma) é ofertada ao campus Toledo.

1. A inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander, Edição 2013 deverá ser feita no site do Banco Santander www.santanderuniversidades.com.br/bolsas impreterivelmente até o dia **18/08/2013** e comunicada ao setor responsável da PROGRAD através do email: rafael.mattiello@unioeste.br.
2. O candidato selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo grupo Santander.
3. Deverá o acadêmico estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o processo de realização do programa, em qualquer curso de graduação junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico.
4. O participante do programa deverá assinar Termo de Adesão e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades.
5. O acadêmico participante do Programa concorda em participar de TODAS as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem atribuídas a conhecer no país de destino e tem conhecimento que sua presença será regida por controle de Presença e Participação.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

6. Somente poderá se inscrever acadêmicos que não estejam vinculados a outro programa/projeto pela impossibilidade de acumular bolsa, caso o candidato tenha interesse poderá desistir do benefício da bolsa anterior e fazer a opção pela do Santander.
7. Terá prioridade o acadêmico de curso de graduação da UNIOESTE que não participe do Programa Ciência sem Fronteiras, Mobilidade Acadêmica, Licenciaturas Internacionais e outros programas.
8. Neste ano as universidades contempladas para esta seleção são: Universidad Nacional de la Plata (Argentina), Universidad de Los Andes (Colômbia), Universidad da Coruña (Espanha), Universidad de Valladolid (Espanha), Universidad Politécnica de Madrid (Espanha), Universidad de Quintana Roo (México) e Universidade Técnica de Lisboa (Portugal).
9. A seleção será realizada pela PROGRAD da UNIOESTE atendendo o disposto na Resolução CEPE n. 27/2012, que trata do Regulamento que estabelece procedimentos relativos à Mobilidade Acadêmica Internacional no âmbito da Unioeste, e divulgada no site <http://www.unioeste.br/ari/> link Mobilidade Discente Internacional, até o dia 26 de agosto de 2013.
10. No caso de haver mais interessados do que o número de vagas ofertadas por campi, o instrumento utilizado para a seleção será unicamente o histórico escolar do acadêmico registrado na PROGRAD até o ano de 2012; a classificação será feita utilizando a média geral acumulada, considerando-se até a terceira casa decimal depois da vírgula, constante do Histórico Escolar. Este método de classificação também será utilizado no caso de algum campus não conseguir interessado para preenchimento de vaga disponibilizada. Se ocorrer empate por média geral acumulada do Histórico Escolar, terá prioridade o candidato mais idoso.
11. No caso de permanecerem vagas ociosas, não preenchidas por um dos campi da UNIOESTE, será disponibilizada para os candidatos de todos os demais campi, em ampla concorrência, observado o item 7 deste edital.
12. Mantendo em aberto a vaga após o atendimento dos candidatos na condição do item 7, a mesma poderá ser disponibilizada para os candidatos de cursos contemplados nos respectivos programas.

Cascavel, 6 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti,
Assessor de Relações Internacionais.

Prof. Dra. Liliam Faria Porto Borges,
Pró-Reitora de Graduação.